



REGISTRO DE IMÓVEIS

COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela

Thiago Feitoza de Carvalho - Oficial Designado
Ludimila Amorim da S. Soares - Oficiala substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Thiago Feitoza de Carvalho, Oficial Designado do Registro de Imóveis de Cocalzinho de Goiás na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **427 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL** -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: Um **LOTE** de terreno número **27** da **QUADRA 27** localizado na Avenida A do loteamento denominado **"GIRASSOL RESIDENCIAL"**, município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *09,00* metros de frente para a Avenida A; *09,00* metros de fundo com o lote 25; *20,00* metros pela direita com o lote 28; *20,00* metros pela esquerda com o lote 26; totalizando este lote **180,00** metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS: ITAMAR GONÇALVES NÓBREGA**, empresário, portador da CI 74903-SSP/PI e do CPF nº 053.277.251-20, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens com a Srª **DIMAR LIRA DE CARVALHO NÓBREGA**, brasileira, do lar, portadora da CI 322683-SSP/DF e do CPF nº 410.818.971-04. **TÍTULO AQUISITIVO: R.01-4824** livro 2-U as folhas 116 do Cartório do 1º Ofício de Corumbá de Goiás. Dou fé. ME Escrevente.

Av.01-427-Cocalzinho de Goiás, 30 de agosto de 2010. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 20/08/2010, feito e assinado pelo proprietário - Itamar Gonçalves Nóbrega, e apresentado a este cartório o qual pede que seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote 27 da quadra 27, com as seguintes características: Uma casa residencial feita em alvenaria, com 05 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, e 01 banheiro, casa esta toda coberta com telhas de cerâmica, tipo colonial, piso de cerâmica, forro PVC, rebocada e pintada em PVA, instalações: elétrica, hidráulica e sanitária em funcionamento. Totalizando esta construção **47,50 metros quadrados de área construída**. Valor da construção: **RS 55.000,00**. Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Alvará de Regularização de Construção nº 305/2010 e Habite-se nº 300/2010, ambos expedidos em 12 de agosto de 2010 e assinados pelo Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos - Avelino Fonseca Correia - Decreto nº 3.121/10, e a planta (croqui) da construção. Dou fé. ME Escrevente.

R.02-427-Cocalzinho de Goiás, 27 de janeiro de 2011. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 855550907267, com caráter de Escritura Pública, firmado em

REGISTRO DE IMÓVEIS

Cocalzinho de Goiás - GO

19/01/2011, os proprietários **ITAMAR CONCALVES NOBREGA**, brasileiro, empresário, portador da CI: 741903-SSP/PI e do CPF nº 053.277.251-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sr. **DIMAR LIRA DE CARVALHO NOBREGA**, brasileira, do lar, portadora da CI: 322683-SSP/DF e do CPF nº 410.818.971-04, residentes e domiciliados à SHS QI. 15, Conj. 8, casa 6, Lago Sul, Brasília-DF; venderam o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **ESTEFANY PEREIRA LEITE**, brasileira, solteira, alfaiete, portadora da CI: 0349722020085-SSP/MA e do CPF nº 054.459.633-14, residente e domiciliada à Quadra 26, Lote 06, Girassol, em Cocalzinho-GO; pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS da COMPRADORA: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-17.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$-35.000,00. O ITBI foi pago pelo DUAM nº 182860 autenticado pelo Caixa Econômica Federal sob o nº 026-564613020-0 em 26/01/2011. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé.^{ks} Escrevente.

R.03-427-Cocalzinho de Goiás, 27 de janeiro de 2011. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 19/01/2011, em garantia do financiamento ora contratado, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-52.000,00; Desconto: R\$-17.000,00; Valor da Dívida: R\$-35.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-52.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,0000; Efetiva-5,1163; Encargo Inicial - Prestação (a+): R\$-262,49; Taxa de Administração: R\$-0,00; FGHAB: R\$-5,24; Total: R\$-267,73; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/02/2011; Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Data do Habite-se 20/08/2010. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé.^{ks} Escrevente.

Av.04-427 - Cocalzinho de Goiás, 30 de agosto 2018. Procede-se a esta averbação nos termos do **Ofício nº 5454/2018**, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Cocalzinho de Goiás/GO, 21/06/2018, assinado pelo Sr. Bruno Aerre de Sousa - Gerente de Clientes e Negócios II. Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 8.55550907267-7, firmado em 19/01/2011, **registrado** sob o nº **02** na matrícula **427** Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho de Goiás, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA**

Selo Digital: 05711705241544106401862

Página: 2 de 3

REGISTRO DE IMÓVEIS

Cocalzinho de Goiás - GO

PROPRIEDADE, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Avenida A, Quadra 27, Lote 27, Girassol Residencial, Cocalzinho-GO**. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 1.395,93, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 12.404,65, conforme DUAM nº 100343953, Dou fé. Oficial designado.

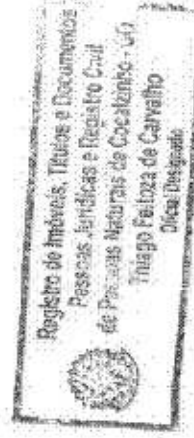
O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 30 de agosto de 2018.

Thiago Feitoza de Carvalho

Emolumentos: R\$45,00.
Taxa Judiciária: R\$13,13.
Fundos Estaduais: R\$17,55.
ISS: R\$2,25.
Valor Total: R\$77,93.

Thiago Feitoza de Carvalho
Oficial Designado



Thiago Feitoza de Carvalho
Oficial Designado